



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 013/2017

03/02/2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - CMTTM de Laranjeiras do Sul.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 024/2011 de 19 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – CTTM de Laranjeiras do Sul, que passa a ter a seguinte composição:

- I. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:**
Titular: Leoni Luiz Meletti
Suplente: Jackson Franzoni
- II. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:**
Titular: Odilon Cunha
Suplente: Gildo Alves de Araújo
- III. PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL:**
Titular: Milene Ana dos Santos Pozzer
Suplente: José Valdeci Gomes da Silva
- IV. PODER LEGISLATIVO:**
Titular: Ney Becker
Suplente: Carlos Alberto Machado
- V. POLÍCIA MILITAR:**
Titular: Heraldo Correia de Lima
Suplente: Elis Regina Kraemer
- VI. CORPO DE BOMBEIROS:**
Titular: Edimar Souza Penteadó
Suplente: Dêniel Régis Batista



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

- VII. DETRAN/PR:**
Titular: Amarildo Schoroeder Malherbi Junior
Suplente: Gaspar dos Santos
- VIII. ACILS – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LARANJEIRAS DO SUL:**
Titular: Janaina Barboza
Suplente: Diogo Fagundes
- IX. CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO:**
Titular: Francisco Edson Chrusciak
Suplente: Marlon Salamaia
- X. SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE TRANSPORTES DE CARGAS OU DE PASSAGEIROS:**
Titular: Alexandre Gurtat Junior
Suplente: Edson Gurtat
- XI. CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA MODALIDADE DE TÁXI:**
Titular: Antônio Soares
Suplente: Ivo Jesus Necker

Art. 2º - O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo é o Presidente do CMTTM, nos termos do Artigo 5º da Lei Municipal nº 024/2011 de 19 de agosto de 2011, de criação do conselho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, em 03 de fevereiro de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal